

ATAS

Folha 26

ATA NÚMERO CENTO E SETENTA E OITO

----- Aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre da Sede da Junta da Freguesia de Nogueira pelas vinte horas, reuniu a Assembleia de Freguesia de Nogueira do Município de Ponte da Barca, conforme convocatória feita e enviada pelo Senhor Presidente da Assembleia, Joaquim da Silva Gomes, em conformidade com a Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **PONTO UM:** Apreciação da atividade da Junta de Freguesia desde a última reunião; -----

----- **PONTO DOIS:** Apreciação, alteração e votação do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais; -----

----- **PONTO TRÊS:** Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas do exercício de 2023; -----

-- **PONTO QUATRO:** Outros assuntos; -----

----- O Presidente da Assembleia, declarou aberta a sessão, procedendo-se à verificação de presenças. Não esteve presente o membro eleito pelo PS, Sr.º José António Fernandes Lopes, tendo o mesmo justificado a ausência e sendo substituído pelo Sr.º Bruno José Fernandes Ribeiro, estando presentes os restantes membros convocados, verificando-se quórum para a realização da mesma. Estiveram ainda presentes os três membros da Junta de Freguesia. -----

----- **PONTO UM:** Apreciação da atividade da Junta de Freguesia desde a última reunião; -----

----- Foi dada a palavra à Junta de Freguesia, que informou a Assembleia da atividade desenvolvida até então. Informou a Junta de Freguesia, que tomou conhecimento de toda a correspondência recebida e expedida, editais, avisos, comunicados, bem como todos os requerimentos entregues; apresentou a listagem dos trabalhos efetuados na freguesia, a saber: Limpeza de passeios, ruas e espaços públicos, limpeza e manutenção de jardins - corte de relva nos espaços verdes, limpeza de valetas, sarjetas e aquedutos e a conclusão dos trabalhos das escadas e rampa de acesso à Casa Mortuária. A Assembleia foi informada que a Junta de Freguesia tem ao longo do mandato criado condições para a prática desportiva, importa assim realçar que, continuam a ser proporcionadas aulas de ginástica à população; no dia dez de fevereiro realizou-se mais uma edição do Nogueira TT, que contou com o apoio incondicional da Junta de Freguesia, considerando a mesma que a atividade deve continuar a realizar-se, e fica o reconhecimento público ao conjunto de voluntários que se organiza para a realização da atividade. Informou ainda que foram enviados ofícios ao Município de Ponte da Barca a solicitar a reparação do pavimento de várias Ruas na Freguesia. Para terminar informou que o executivo da freguesia reuniu com o Sr.º Presidente da Câmara para discutir assuntos de interesse para o desenvolvimento da freguesia. -----

ATAS

Folha 27

----- **PONTO DOIS:** Apreciação, alteração e votação do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais; -----

----- O senhor presidente apresentou o documento que regista todos os Bens Patrimoniais da Freguesia de Nogueira, bem como todos os direitos e obrigações patrimoniais, foram referidas algumas alterações, de salientar a inclusão dos terrenos do Campo e Futebol e Sede da Junta de Freguesia. Posto à discussão não foram levantadas dúvidas. -----

----- Não havendo mais esclarecimentos a prestar, o presidente da reunião colocou à votação o Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais. O documento foi aprovado por unanimidade dos presentes. -----

----- **PONTO TRÊS:** Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas do exercício de 2023; -----

----- Concedida que foi, a palavra à Junta de Freguesia, foi referido que o resultado da execução orçamental evidencia um saldo da execução orçamental de 24.605,23€, incluindo o saldo transitado da gerência anterior (à data de 31/12/2022) de 38.951,37€, e foi elaborada segundo as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro. No período em referência, a execução da receita atingiu 48,16% da receita prevista corrigida, a despesa total executada no período em análise ascendeu a 58,70%. Foi dado cumprimento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentado pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, onde estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, pelo que, todos os compromissos do ano económico de 2023 foram assumidos tendo em consideração o montante máximo de fundos disponíveis em cada período. Estes documentos refletem a boa saúde financeira da freguesia, realçando os investimentos efetuados ao longo do ano. -----

----- Não havendo esclarecimentos a prestar, o presidente da reunião colocou a votação os documentos de Prestação de Contas do exercício de 2023. Os documentos foram aprovados por unanimidade dos presentes. -----

----- **PONTO QUATRO:** Outros Assuntos; -----

----- Não foram levantadas questões, nem houve intervenções neste ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Nada mais havendo a tratar o Presidente da Assembleia deu por encerrada a reunião e para constar lavrou-se a presente ata que depois de lida, posta à discussão e aprovada será assinada em conformidade. -----

Joaquim da Silveira
João António do Santo Padre
Sandra Cristina Pinto Fernandes
João Daniel Silveira
José António Gonçalves Ribeiro
Pereira Couto
Rui José Fernandes Alves